PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02967/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 18/08/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - FRANCISCO ERIVANDES DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 73,10m2

NORTE- Rua São Paulo.....c/ 4,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m

II- JOAO IVANILDO FELINTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 41,82m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,10m
SUL- Rua São Paulo.....c/ 5,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 8,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 8,20m

III- JULIO JOAO DE MACEDO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 81,37m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,50m
LESTE- Travessa São Paulo.....c/ 5,25m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,25m

IV- FRANCISCO ROCHA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 56,10m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,00m

SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,10m
OESTE- Travessa São Paulo.....c/ 5,10m

V- GASPAR PEREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 76,50m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,00m
SUL- Rua São Paulo.....c/ 5,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,30m

VI- TEREZA GOMES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 52,70m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,50m
LESTE- Travessa São Paulo.....c/ 3,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,40m

VII- LUIZA COSME DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 91,20m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,80m
OESTE- Travessa São Paulo.....c/ 4,80m

VIII- SEVERINA JACINTA DE ARAUJO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 59,50m2

NORTE- Rua São Paulo.....c/ 3,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m

IX- MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 153,00m2

NORTE- Rua São Paulo.....c/ 9,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 9,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m
OESTE- Travessa São Luiz.....c/ 17,00m

X- GERALDO DE BRITO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 97,44m2

NORTE- Rua São Paulo.....c/ 4,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m

OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m

XI- MARIA DAS GRACAS TORRES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 70,35m2

NORTE- Travessa Projetada.....c/ 10,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 10,50m
LESTE- Rua Atalaia.....c/ 6,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,70m

XII- MARINA DE LIMA CARDOSO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 96,00m2

NORTE- Rua São Paulo.....c/ 12,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,00m
LESTE- Rua Camaragibe.....c/ 8,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 8,00m

XIII- MARIA DA CRUZ ROBERTO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 121,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,00m
LESTE- Travessa São Paulo.....c/ 11,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,00m

XIV- MARIA SEVERINA DA CONCEICAO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 107,59m2

NORTE- Rua São Paulo.....c/ 5,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m

XV- NEREIDE BARROS DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 180,00m2

NORTE- Rua São Paulo.....c/ 9,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 9,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,00m

XVI- JOSE AURINO CAVALCANTI, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 49,50m2

NORTE- Rua Sacuarema.....c/ 9,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 9,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,50m
OESTE- Travessa Antônio Felix.....c/ 5,50m

XVII- MARIA RODRIGUES DE FREITAS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 80,10m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,50m
LESTE- Travessa Antônio Felix.....c/ 6,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 2,50m

XVIII- ALICE MIRANDA BELARMINO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 80,10m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,50
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,75
OESTE- Rua Antônio Felix .....c/ 7,75m

XIX- IVANILDE AIRES SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 132,68m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,40m
OESTE- Rua Antônio Felix.....c/ 6,00m

XX - ELIAS BATISTA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 96,30m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,50m
OESTE- Rua Antônio Felix.....c/ 4,50m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de agosto de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 02 de setembro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito